DECRETO Nº 2.221 DE 18 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.601/2016, a suplementação no valor de **R$ 414.500,00 (Quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 –APOIO ADMINISTRATIVO – ESPORTES**	
ATIVIDADE	**2.221 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – PELC – REC. FED**	
FONTE RECURSO	05 – RECURSO FEDERAL	
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
ELEMENTO	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	357.500,00
	4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
SUB TOTAL		**389.500,00**
ATIVIDADE	**2.222 – CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - REC. PRÓPRIOS**	
FONTE RECURSO	01 – TESOURO	
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
ELEMENTO	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
SUB TOTAL		**25.000,00**
TOTAL GERAL		**414.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 –APOIO ADMINISTRATIVO – ESPORTES**	
ATIVIDADE	2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE RECURSO	01 – TESOURO	
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

2° - Excesso de Arrecadação

II - O restante, no valor de **R$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**,será coberto com o provável excesso de arrecadação, a verificar no corrente exercício, proveniente de Convênio com o Ministério do Esporte – ME, conforme Termo de Convênio nº 818181/2015, para criação da Atividade 2.221 – Programa Esporte e Lazer na Cidade.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de abril de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos